



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.904 /

“REVOGA O DECRETO Nº 10.525, DE 29 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.525, de 29 de março de 2012, que “Regulamenta os procedimentos para obtenção e liberação de alvarás para realização de eventos especiais no Município de Poços de Caldas e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2016


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARCOS SALLES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.132, de 02 / 06 /2016.